



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1061961981**, e CPF Nº **436.715.190-53**, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº182, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CTG SENTINELA DO FORTE**, com Sede à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
INTEGRANTES DA INVERNADA E MEMBROS DA PATRONAGEM IRÃO TRABALHAR NO EVENTO.
2. Instalações Físicas
O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, NO GINÁSIO DE ESPORTES MELÃO E DEMAIS PALCOS.
3. Equipamentos
OS EQUIPAMENTOS A SEREM USADOS SÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
4. Mobiliários
5. Experiência na execução do objeto
TEMOS COMO EXPERIENCIA, OUTRO PROJETO DO FORTE EM DANÇA NOS ANOS DE 2017, 2018, 2022 E 2023. E SEMANA FARROUPILHA 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 06 de MAIO de 2026.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CTG SENTINELA DO FORTE, se encontra sediada à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL - RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº03.808.922/0001-18, ativo há de 18 (DEZOITO) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 06 de MAIO de 2026.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

CNPJ: 03.808.922/0001-18
Código do cliente: 1437100
RUA DAGOBERTO BARCELLOS 1040
FLORESTA, Cacapava do Sul, RS, 96570-000

unifique

Unifique Telecomunicações S/A
CNPJ: 02.255.187/0001-08
IE: 254161090

Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - Timbo -
SC - 89120-000
Telefone: (47) 3380-0800

 **Período de cobrança**
01/09/2025 - 30/09/2025
Referência: SET/25

 **Código de cobrança**
45309174

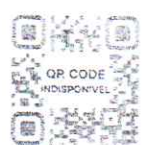
 **Vencimento**
30/10/2025

 **Valor**
R\$ 89,90

Itens da fatura	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (PS)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)


Documento auxiliar da Nota Fiscal de fatura de Serviços e Comunicação Eletrônica

Acesse aqui a Nota Fiscal
Nº NFORM:
Serie:
Emissão:



NOTA FISCAL EM PROCESSAMENTO

VALOR TOTAL NF	INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	RESERVADO AO FISCO
Base ICMS: R\$	PIS: R\$	
Valor ICMS: R\$	COFINS: R\$	
Valor Isento: R\$	FUST: R\$	
Valor Outros: R\$	FUNTTTEL: R\$	

 **Pague com Pix**
Leia o QR Code com seu celular.
A liquidação da fatura é instantânea.
QR Code válido até a data do vencimento.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



23792.65602 90004.530912 74000.114707 3 12500000008990

Beneficiário
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A | CNPJ: 02.255.187/0001-08

Vencimento
30/10/2025

Data do Documento 02/10/2025	Nº do Documento 45309174	Aq / Cód Beneficiário 2656.562667	Nosso Número 09000453091743
--	------------------------------------	---	---------------------------------------

Valor Documento
R\$ 89,90

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.M.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador
Ctg Sentinelado Forte 03.808.922/0001-18

PAGO DIA 01/12/25

(92,89)



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a CTG SENTINELA DO FORTE inscrita no CNPJ nº.03.808.922/0001-18 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 06 de MAIO de 2026.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI N° 1061961981, e CPF N°436.715.190-53, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES N° 182, representante legal da Organização da Sociedade Civil CTG SENTINELA DO FORTE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/11/2005 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n°.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 06 de MAIO de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilnei de Jesus Pereira Marques", is written over a horizontal line.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

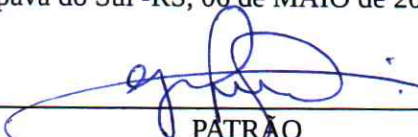
I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 06 de MAIO de 2026.



PÁTRÃO
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada se destina a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto 7º FESTIVAL FORTE EM DANÇA, e SEMANA FARROUPILHA 2026.

BANCO Nº	BANCO SICREDI
NOME	CTG SENTINELA DO FORTE
AGENCIA Nº	0434
CONTA Nº	106187

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 06 de MAIO 2026


.....
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES
Patrão